



Decreto nº 7.060
de 30 de outubro de 2025.

Da nova constituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, do município de Cordeirópolis-SP, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.343, de 04 de abril de 2006, com posteriores alterações; e,

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº 010/2025 – SMDES, de 30.10.2025.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 30 de outubro de 2025, alterada a composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, do município de Cordeirópolis-SP, que será integrado pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Titular: **Candido Pereira da Silva**
Suplente: **Monica Pinheiro Hippolyto Alvarenga**

II – Representantes da Diretoria de Assistência Técnica integral (CATI)

Titular: **Roberto Santos Leitão**
Suplente: **Marcos Jonatan Amici Jorge**

III – Representantes da Fundação Instituto de Terras de São Paulo (ITESP)

Titular: **Alfredo José Ferreira de Melo**
Suplente: **Patrick Andrew Davies**

continua



IV - Representantes da Secretaria de Municipal Educação – Setor de Alimentação Escolar:

Titular: **Caroline Jacinto Tetzner**
Suplente: **Lucélia Fernanda Zoppi Pompeu**

V – Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: **Danilo Bueno de Camargo**
Suplente: **Silvane de Almeida**

VI – Representantes da Associação de Produtores Rurais do Assentamento XX de Novembro

Titular: **Silvana Aparecida Oliveira Tomazella**
Suplente: **Tatiane Cristine Gatti Meirelles**

VII – Representantes de Sindicato de Produtores Rurais

Titular: **Ricardo Luiz Poli**
Suplente: **Jovail José Zaia**

VIII – Representantes de Cooperativas de Produtores Rurais de Cascalho – Coopercascalho

Titular: **Everaldo Sanguini**
Suplente: **Maiko Juliano Zorzo**

Art. 2º - Os membros do “**Conselho**” exercerão mandato de 4 (quatro) anos no período de **30.10.2025 a 29.10.2029**, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, de Cordeirópolis-SP, ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

continua



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.479/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania